



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**L E I N° 2.285/2.001**

**Dispõe sobre a criação do Centro de Reintegração para os Alunos Portadores de Necessidades Especiais Genéricas – Professora Nede Untar, o quadro de cargos, e dá outras providências.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, o “Centro de Reintegração para Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais Genéricas – Professora “**Nede Untar**”.

**Art. 2º** - Ficam criados, na estrutura do “Centro Professora **Nede Untar**”, os seguintes cargos com as respectivas formas de provimento:

**I** – Um (1) Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo Municipal, de Diretor Técnico, Nível DAS –I;

**II** – Cargos de Provimento através de concurso público:

- a) Um (01) Cargo de Professor, na função de Coordenador Pedagógico;
- b) Três (03) Cargos de Professor - Pedagogo;
- c) Um (01) Cargo de Professor – Ed. Física;
- d) Um (01) Cargo de Fisioterapeuta;
- e) Um (01) Cargo de Psicólogo;
- f) Um (01) Cargo de Assistente Social;
- g) Um (01) Cargo de Fonoaudiólogo;
- h) Um (01) Cargo de Agente Administrativo;
- i) Dois (02) Cargos de Agente de Serv. Gerais;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

- j) Um (01) Cargo de motorista;
- e) Dois (02) Cargos de Zeladores de Prédio;

**Art. 3º** - As despesas de implantação e manutenção do "Centro Profª **Nede Untar**", bem como do pessoal, correrão à conta da Unidade 07.03 – Classificação Func. Programática – 08.42.188 – 2015-3111-01 – Vencimentos e Vantagens – 3113.00 – Obrigações Patronais – Unidade 07.03 – Classificação Func. Programática – 08.45.187-2040-3111.01 – Venc. Vant. – 2040 -3113.00 Obrigações Patronais.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 06 de março de 2001.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL